

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.506/2011**

Aprova o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Paraíso, com a oferta da Educação Infantil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.825/2011 (Processo CEE nº. 308/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Paraíso, situado na Rua Projetada, s/nº., Distrito de São Sebastião do Norte, município de Montanha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Montanha, com a oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação